

atendam às necessidades da SEJUDH.
Valor Total: R\$ 100.000,00
Data da Assinatura: 31/12/2014
Vigência: 31/12/2014 a 31/12/2015
Modalidade de Licitação:
Dispensa de Licitação nº 06/2014
Orçamento Programa: PTRES - 184534 - Plano Interno - 0000004534C
Ação - 183.783 - Fonte: 0101 - Natureza de Despesa: 339039
Origem do Recurso: Estadual
Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ: 34.028.316/0018-51
Endereço: Av. Presidente Vargas nº 498 - Campina
CEP: 66017-900 - Belém-PA
Ordenador de Despesa: José Acreano Brasil Júnior
Protocolo 785631

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

DIÁRIA
PORTARIA Nº4180/2014

OBJETIVO- Tratar de assuntos desta SUSIPE no município Izabel do Pará/PA
FUNDAMENTO LEGAL-ART. 145 DA LEI 5810/94
ART.145 DA LEI 5810/94
ORIGEM-Paragominas/PA- Brasil
DESTINO-santa Izabel do Pará/PA-Brasil
SERVIDOR (ES)-5811970/WENDELL CHAVES TRINDADE (Agente Prisional); 54191474/DAVI DE JESUS GONÇALVES LOBATO (Agente Prisional);
PERIODO-11/11/2014-0,5 DIARIAS
ORDENADOR- ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 785767

DIÁRIA
PORTARIA Nº4183/2014

OBJETIVO- Escoltar internos para participarem de audiência no município de Brasil Novo/PA
FUNDAMENTO LEGAL-ART. 145 DA LEI 5810/94
ART.145 DA LEI 5810/94
ORIGEM-Altamira/PA- Brasil
DESTINO-Brasil Novo/PA-Brasil
SERVIDOR (ES)-5721147/ORDILEY CARVALHO FERREIRA (Motorista); 5905764/HUMBERTO GOMES LOIOLA (Agente Prisional);
PERIODO-05/11/2014-0,5 DIARIAS
ORDENADOR- ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 785768

DIÁRIA
PORTARIA Nº4182/2014

OBJETIVO- Escoltar interno para participar de audiência no município de Ipixuna/PA
FUNDAMENTO LEGAL-ART. 145 DA LEI 5810/94
ART.145 DA LEI 5810/94
ORIGEM-Paragominas /PA- Brasil
DESTINO-Ipixuna/PA-Brasil
SERVIDOR (ES)-5902023/GILSON ARAUJO DA RESSURREIÇÃO (Agente Prisional); 5910464/GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES GARCIA (Agente Prisional); 57175004/ANTONIO MARIA DE SOUSA; (Motorista);
PERIODO-29/10/2014-0,5 DIARIAS
ORDENADOR- ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 785770

DIÁRIA
PORTARIA Nº4179/2014

OBJETIVO- Tratar de assuntos desta SUSIPE no município de Belém/PA
FUNDAMENTO LEGAL-ART. 145 DA LEI 5810/94
ART.145 DA LEI 5810/94
ORIGEM-Altamira/PA- Brasil
DESTINO-Belém/PA-Brasil
SERVIDOR (ES)-5825407/LINDINALDO DE MELO BANDEIRA (Agente Prisional); 54191117/CLAUDIA ANDRADE DA SILV(Chefe de Segurança);
PERIODO-15 a 19/11/2014-04 e 0,5 DIARIAS
ORDENADOR- ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 785771

DIÁRIA
PORTARIA Nº4181/2014

OBJETIVO- Escoltar interno para participar de audiência no município de Mãe do Rio/PA

FUNDAMENTO LEGAL-ART. 145 DA LEI 5810/94
ART.145 DA LEI 5810/94
ORIGEM-Paragominas/PA- Brasil
DESTINO-Mãe do Rio/PA-Brasil
SERVIDOR (ES)-05910888/LEANDRO BEIRÃO DE LIMA (Agente Prisional); 57175004/ANTONIO MARIA DE SOUSA (Motorista);
PERIODO-04/11/2014-0,5 DIARIAS
ORDENADOR- ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 785772

OUTRAS MATÉRIAS

O CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARA, GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, EXAROU, EM 23/12/2014, NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 3076/2014-CGP/SUSIPE, A SEGUINTE DECISÃO:
PROCESSO Nº. 3076/2014 - CGP/SUSIPE
ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
INTERESSADO: LUCIVALDO GUEDES DOS SANTOS
ADVOGADA: CELYCE DE CARVALHO CARNEIRO - OAB/PA Nº 18.888.
"[...] Vieram os autos conclusos. Recebo o pedido, inobstante o erro do endereçamento à autoridade competente, a fim de atender ao princípio da instrumentalidade das formas (art. 104, RJU). Verifico presente os pressupostos recursais (tempestividade, adequação, interesse de agir, etc...). Quanto a alegação de que os antecedentes funcionais do servidor não foram observados quando da aplicação da penalidade, reproduzo aqui, em destaque, que os antecedentes foram levados em conta no momento da aplicação da penalidade e do quantum: "Que os antecedentes funcionais não desabonam" (fl.48). É dizer, os antecedentes funcionais do acusado militam em seu favor, o que certamente fez com que a penalidade fosse atenuada, visto que foi sugerida pela Comissão de Sindicância a penalidade de suspensão por 08 (oito) dias. No tocante ao pedido de diminuição da penalidade de suspensão de 04 (quatro) para 02 (dois) dias, veja-se que a decisão já aplica penalidade de suspensão em quantum diverso daquele sugerido pela Comissão, ou seja, foram devidamente analisadas e sopesadas as circunstâncias legais, inclusive as favoráveis ao acusado. Neste ponto, portanto, não merece ser acolhido o pedido. Por fim, quanto ao pedido para que a penalidade de suspensão não seja substituída pela multa à razão de 50% (cinquenta por cento) da remuneração, permanecendo o servidor em serviço, também não merece guarida. Com efeito, referida substituição se dá à critério da Administração por razões de interesse público. Assim, é conveniente que o servidor não se afaste de sua atividade a fim de não ocasionar danos ao serviço público penitenciário. Não bastasse isso, sob o ponto de vista financeiro do servidor, é preferível o desconto de 02 (dois) dias de remuneração, permanecendo em atividade, do que 04 (quatro) dias, afastado, conforme pedido. Diante dos argumentos expostos, conheço do pedido de reconsideração, porém mantenho a decisão proferida no presente procedimento disciplinar. Remetam-se o autos à autoridade superior, porquanto há manifestação expressa pelo recebimento de recurso hierárquico, na hipótese de indeferimento da reconsideração. Publique-se. Belém, 23 de dezembro de 2014. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS. Corregedor-Geral Penitenciário do Estado".
Protocolo 785709

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, MINERAÇÃO E
ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 169/2014 - GS/SEICOM
BELÉM-PA, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 25/03/2014, publicado no DOE nº 32.609, de 26/03/2014,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor AMBROZIO HAJIME ICHIHARA, identidade funcional 830291/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato 39/2014 - SEICOM, celebrado com o INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO - IBRAM, referente a Contratação da empresa IBRAM - Instituto Brasileiro de Mineração, a fim de local área de 40m², com demarcação no piso, no HANGAR - Convenções e Feiras da Amazônia, para montagem de um stand desta Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração,

na cidade de Belém/PA, com a finalidade de participar do 4º Congresso de Mineração da Amazônia e Exposição Internacional de Mineração da Amazônia 2014, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 15 de Novembro de 2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Maria Amélia Rodrigues Da Silva Enriquez
Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
Protocolo 785850

FÉRIAS

PORTARIA Nº 001 /2015-GS/SEDEME,05
DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE nº 32.799, de 02/01/2015, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
RESOLVE:
1. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora abaixo relacionada:

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5888367/2	Keise Pinheiro dos Santos	Coordenadora	01/05/13 a 30/04/14	12/02/15 a 13/03/15

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Adnan Demachki
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
Protocolo 785799

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2014
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO E GEOPARK QUADRILÁTERO FERRÍFERO.
OBJETO: Estabelecer um regime de mútua cooperação técnica entre a SEICOM e o GEOPARK QFE, promover ações coordenadas, integradas, cooperadas e com corresponsabilidades para impulsionar e alinhar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Estado do Pará e do Estado de Minas Gerais no sentido de possibilitar a elaboração de estratégias e programas e o planejamento conjunto de projetos de estudos, pesquisas, assistência técnica, treinamento, formação e desenvolvimento de recursos humanos.
VIGÊNCIA: 06/01/2015 A 05/01/2010
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014
RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: Maria Amélia Rodrigues da Silva Enriquez, Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração e Renato Ribeiro Ciminelli, presidente do Geopark.

Protocolo 785847

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015

Data de assinatura: 02/01/2015
Objeto: Execução de Serviços de Auditoria Independente nos Demonstrativos contábeis do Exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2014.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Empresa Contratada: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU - AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ Nº 499285670004-64
Endereço: Avenida Tancredo Neves nº 450, 29º andar, CEP: 41819-900
Neste ato Representada pó José Luiz Santos Vaz Sampaio.

Protocolo 785595